

## PORTARIA GP Nº 153/2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, a que se refere o Decreto Municipal nº 041, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Para compor, como titular, a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, fica designado e nomeado o servidor DIEGO MARANS DE FIGUEIRÊDO, matrícula nº 699185, para a função de Gerente de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional.

Art. 3º Fica assegurada ao titular da Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional a percepção da Parcela relativa à Produtividade Fiscal e Tributária - PPFT, prevista no inciso I do caput do art. 15, da Lei Ordinária nº 3.404, de 09 de maio de 2022, em seu valor máximo estabelecido em Lei, nos termos do inciso X do § 1º do referido artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/05/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022